

PORTARIA N.º 425, DE 14/08/2024.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para o servidor descrito na tabela abaixo.

| <b>MATRICULA</b> | <b>NOME</b>            | <b>INÍCIO PA</b> | <b>TERMINO PA</b> | <b>INÍCIO FERIAS</b> | <b>TERMINO FERIAS</b> | <b>DIAS</b> |
|------------------|------------------------|------------------|-------------------|----------------------|-----------------------|-------------|
| 781              | RAFAEL DE SOUZA GUASTI | 06/03/2023       | 05/03/2024        | 01/07/2024           | 15/07/2024            | 15          |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350031003400320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 14/08/2024 16:22

Checksum: **788DB5AAF8E4B556F55212DC197A741AF2BB78F2356F3FCF9846FDF87718CEA1**

